

**EMENTA: Melhorias no acesso a estrada municipal do****Pinhão do Una junto à Via Dutra.**

Senhor Presidente:

Considerando que o acesso para a estrada municipal do Pinhão do Una junto a Rodovia Presidente Dutra está  *muito ruim*, em *péssimo estado de conservação* prejudicando os usuários da mesma;

Considerando que próximo desse local há um estabelecimento comercial há *mais de vinte anos*;

Considerando que a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. - NovaDutra através do ofício nº AT-00882/2010, de 17.08.10, cita que: *“Ainda que o referido acesso atenda também à Estrada Municipal Pinhão do Una, não significa que o mesmo possa continuar funcionando indefinidamente se permanecerem as condições atuais. Todo acesso implantado na faixa de domínio da rodovia Presidente Dutra deve ter sua instalação autorizada pelo Poder Concedente – ANTT, e como a responsabilidade por sua conservação e manutenção cabe exclusivamente aos interessados, no caso em tela o proprietário do “Leite ao Pé da Vaca” e pela Prefeitura Municipal, esta autorização poderá ser revogada e o acesso interdito a qualquer momento, caso não sejam observadas as normas pertinentes e aplicáveis à espécie, que estabelecem requisitos mínimos de segurança”*.

Considerando mais, continua o ofício acima: *”A Concessionária atua dentro de parâmetros estabelecidos em contrato e não pode autorizar no local a execução de nenhuma intervenção paliativa, que não contemple a totalidade do acesso, em todas as suas necessidades, como geometria e faixas de desaceleração e aceleração, pavimento, sinalização, drenagem e dispositivos de segurança”*.

Considerando que através do ofício nº OPE-0510/2008, de 19.08.2008, e ofício AT-00686/2010, de 14.04.2010, que seguem em anexo, a CCR – NovaDutra diz tacitamente que, *“a manutenção e conservação do acesso cabe à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por tratar-se de acesso municipal”*

Considerando que através do ofício datado de 16 de maio de 2008, da Prefeitura Municipal, que segue em anexo, informa que: “o local onde o proprietário do Leite ao Pé da Vaca solicita melhorias *pertence à Concessionária administradora da Rodovia Presidente Dutra – BR 116, no caso a Empresa NovaDutra. Sendo assim não temos autorização de realizar qualquer melhoria na área*”.

Em face ao acima exposto,

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Egrégio Plenário, se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. João Antonio Salgado Ribeiro, solicitando informar a esta Casa de Leis no prazo regimental, se *a manutenção do acesso a estrada municipal Pinhão do Borba* que é muito *antiga*, existindo muito antes da construção da Rodovia Presidente Dutra, hoje denominada de estrada municipal “José Gomes Vieira”, *é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ou da Concessionária NovaDutra?* Em caso de ser responsabilidade da Prefeitura Municipal, solicitamos que seja executada *a manutenção permanente* desse acesso dentro das normas que a Concessionária exige, para não permitir que uma estrada que existe há muitos anos *seja fechada*.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 27 de setembro de 2010.

**Vereador Janio Ardito Lerario - PSDB**

*jms/gab/janio*